



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Município de Miguel Pereira**

**DECRETO Nº 6.157 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

**Abre crédito suplementar ao Orçamento da  
 Seguridade Social da Prefeitura Municipal de  
 Miguel Pereira, no valor de R\$ 3.600,00, em favor  
 do Fundo Municipal de Assistência Social.**

**O Prefeito Municipal de Miguel Pereira**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.635, de 15 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

**FONTE 05 - R\$ 3.600,00 (Recursos Royalties União)**

**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

05.01.000.08.244.014.2.154 – Assistência à População Carente em Vulnerabilidade

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.48.01.05	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 3.600,00
----------------	---	--------------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

05.01.000.08.244.014.2.154 – Assistência à População Carente em Vulnerabilidade

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.39.04.05	Serviços Funerários	R\$ 3.600,00
----------------	---------------------	--------------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,  
 Em 03 de novembro de 2021

**ANDRÉ PINTO DE AFONSECA**  
**Prefeito Municipal**